

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DOS ASSOCIADOS**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA**  
**CNPJ nº 83.825.273/0001-00**

O Município de Balneário Camboriú, interventor judicial na Associação São Vicente de Paula em razão da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0011657-61.2012.8.24.0005, neste ato representado pelo Sr. Claudir Maciel, nomeado presidente da associação nos termos do Decreto Municipal nº 12.159/2025, no uso de suas atribuições legais e judiciais, **faz saber** a todos os associados, há muito tempo ausentes e em lugares incertos e não sabidos, que no dia 30/05/25, às 09:30 horas, em primeira chamada com a presença da maioria absoluta dos associados, e, não alcançando o quórum exigido, em segunda chamada, observado o quórum de 1/3 dos associados, às 10:00 horas, para:

- 1) Ciência da sucessão cronológica da Diretoria nomeada por Decreto Municipal a partir do ano de 2012 até o ano de 2025;
- 2) Deliberar sobre **prestação de contas da gestão da associação referente aos anos de 2012 - 2024**,

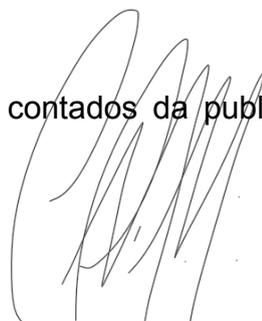
Desta forma, **convoca-se os antigos associados para comparecerem na Associação São Vicente de Paula, endereço 5a. Avenida, N.10, Bairro dos Municípios. Balneário Camboriú**, para que, querendo, **manifestem-se sobre as contas da entidade, apresentem documentos, se habilitem e acompanhem os atos da intervenção.**

**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO:** 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital.

**MEIOS DE CONTATO:**

E-mail: adm.lar.idosos@hotmail.com

Telefone/WhatsApp: (47) 98842-9311



**Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Balneário Camboriú, 15 de maio de 2025.



**Claudir Maciel**

Presidente - Decreto Municipal nº 12.159/2025

Associação São Vicente de Paula



**Saine Franco Jardim**

Secretária - Decreto Municipal nº 12.159/2025

Associação São Vicente de Paula